



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 63/GR, de 12 de janeiro de 2017

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017,

RESOLVE:


Art. 1º Prorrogar a lotação provisória do *Campus* Boa Vista para Reitoria, por 90 dias, a contar de 1º/1/2017, dos servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Assistente em Administração:

- **DIEGO VICTOR RODRIGUES BARRO – SIAPE 1612955**
- **LIANE MARIA CONSOLATA DE AMORIM MATTOS – SIAPE 0054680**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício
Portaria n.º 46/GR/2017